INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL DOURADOS

CNPJ 18.963.002/0007-37

Balanço Patrimonial

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativo

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	5.232.515	2.780.849
Contrato de gestão a receber	2.2 (b) / 4	8.868.181	105.857
Estoques	2.2 (f) / 5	243.298	366.803
Outros valores a receber	2.2 (b)	-	11.124
		14.343.994	**3.264.633**
Não circulante			
Contratos anteriores a receber		-	250.208
Remuneração de contrato a receber	2.2 (b) / 4	-	25.907.508
Imobilizado	2.2 / 6 (a)	299.285	152.250
		299.285	**26.309.966**
Compensação Ativo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 6 (b)	1.822.962	2.092.706
		1.822.962	**2.092.706**
Total do ativo		**16.466.241**	**31.667.305**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores	2.2 (b) / 7	952.704	1.228.400
Obrigações Fiscais	2.2 (b) / 8	41.272	18.122
Obrigações Trabalhistas	2.2 (b) / 9	476.867	290.089
Provisões Trabalhistas	2.2 (b) / 10	277.595	170.719
Contrato de Gestão a executar	2.2 (b) / 11	12.855.094	1.916.978
Provisões para contingências	2.2 (f)	32.098	31.804
Estoque de terceiros	2.2	7.649	10.979
		14.643.279	**3.667.091**
Não circulante			
Contrato de Gestão a executar	2.2 (b) / 11	-	25.907.508
		-	**25.907.508**
Patrimônio Social			
Superávit/Deficits Acumulado	2.2(g) (h) /12	-	-
		-	-
Compensação Passivo			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 6 (b)	1.822.962	2.092.706
		1.822.962	**2.092.706**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**16.466.241**	**31.667.305**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

SIGNATÁRIO
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 19/03/2025 12:52
#1d8dafbf04da11f0a15f42010a2b600a

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Reg. CRC - SP N°1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

SIGNATÁRIO
FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 19/03/2025 12:52
#1d93481404da11f0a15f42010a2b600a

Página de auditoria

Link de validação: **https://valida.ae/f2aaf6483f442cb5d015512a2e8a81a50765c442a672c8442**
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL DOURADOS

CNPJ 18.963.002/0007-37

Demonstração do Resultado do Exercício

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Receitas para Custeio	18.574.123	14.862.013
(-) Glosas de Repasse		
Receita líquida	**18.574.123**	**14.862.013**
(-) Custos com saúde	**(16.902.728)**	**(12.863.020)**
Salários e ordenados	(4.333.838)	(2.531.399)
Serviços terceiros	(9.476.809)	(7.548.869)
Materias e medicamentos	(3.092.081)	(2.782.752)
(=) Resultado bruto	**1.671.395**	**1.998.993**
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(1.141.817)	(945.590)
Impostos e taxas	(27.804)	(1.001.087)
Outras receitas	26	3.148
Provisões trabalhistas	(671.770)	(447.802)
	(1.841.365)	**(2.391.331)**
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	**(169.970)**	**(392.338)**
Receitas financeiras	182.440	402.954
Despesas financeiras	(12.470)	(10.616)
(=) Superavit (Defict) do exercício	-	-
Equilibrio financeiro		
Resultado do Exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SIGNATÁRIO
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 14/03/2025 15:31
#7fa8b53d010211f0a15f42010a2b600a

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

SIGNATÁRIO
FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 14/03/2025 15:31
#7fae5152010211f0a15f42010a2b600a

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Reg. CRC - SP N°1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

Página de auditoria

Link de validação: **https://valida.ae/beee97cbe7ae5ecb1bf866d9f144f31be29e26178530602bc**
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE FILIAL DOURADOS

CNPJ 18.963.002/0007-37

Demonstração do valor adicionado

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

		31/12/2024	31/12/2023
1	**Receitas**	**18.756.589**	**15.268.116**
1.1	Receitas de custeio	18.574.123	14.862.013
1.1.1	(-) Glossas sobre repasses		
1.2	Receitas financeiras	182.440	402.955
1.3	Receitas com doações	26	3.148
2	**Insumos adquiridos de terceiros**	**(13.710.706)**	**(11.277.211)**
2.1	Materiais consumidos	(3.092.080)	(2.782.752)
2.2	Despesas de consumo	(402.884)	-
2.3	Serviços contratados de terceiros	(9.476.809)	(7.548.869)
2.4	Despesas gerais operacionais	(735.981)	(945.590)
2.5	Despesas com veiculos	(2.952)	
3	**Valor adicionado total a distribuir**	**5.045.883**	**3.990.905**
4	**Distribuição do valor adicionado**	**(5.045.883)**	**(3.990.905)**
4.1	**Despesas com pessoal**	**(4.333.838)**	**(3.508.635)**
4.1.1	Remuneração de pessoal	(3.053.767)	(2.529.377)
4.1.2	Benefícios	(6.790)	(2.024)
4.1.3	Encargos sociais	(1.273.281)	(977.234)
4.3	**Impostos e taxas**	**(27.804)**	**(23.852)**
4.3.2	Impostos e taxas diversas	(27.804)	(23.852)
4.4	**Despesas financeiras**	**(12.471)**	**(10.616)**
4.4.2	Despesas financeiras	(12.471)	(10.616)
4.6	**Provisões**	**(671.770)**	**(447.802)**
4.6.1	Provisões Trabalhistas	(671.770)	(447.802)
5	**Financiadores**		
5.1	Juros	-	-
5.2	Alugueis	-	-
6	**Valor total distribuido**	**(5.045.883)**	**(3.990.905)**
7	**Superávit / Déficit**	**-**	**-**
8	**Equilibrio Financeiro**	**-**	**-**
	Resultado após equilibrio financeiro	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

SIGNATÁRIO
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 14/03/2025 15:30
#65d0ec08010211f0a15f42010a2b600a

FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

SIGNATÁRIO
FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 14/03/2025 15:30
#65d67220010211f0a15f42010a2b600a

Página de auditoria

Link de validação: **https://valida.ae/be4b01d55296c6aa6670e0d16c457baa0296e12c94fa4e751**
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - FILIAL DOURADOS

CNPJ 18.963.002/0007-37

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de Remuneração de contrato a receber	25.907.508	146.700
Redução / (Aumento) de Contrato de gestão a receber	(8.762.324)	(230.188)
Redução / (Aumento) de Outros valores a receber	11.124	(11.083)
Redução / (Aumento) de Estoques	123.505	30.957
Redução / (Aumento) de Recursos publicos	(25.907.508)	6.324.331
(Redução) / Aumento de Fornecedores	(275.696)	490.179
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	186.778	75.280
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	23.150	(20.506)
(Redução) / Aumento de Provisões de contingencia	294	7.617
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	106.876	8.419
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	10.938.116	1.821.536
(Redução) / Aumento de contas a pagar	-	(36.380)
(Redução) / Aumento de Recurso de projetos	250.208	(6.324.331)
(Redução) / Aumento de Estoque de terceiros	(3.330)	10.979
	2.598.701	**2.293.510**
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.598.701**	**2.293.510**
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(147.035)	(152.250)
Caixa líquido das atividades de investimento	-	-
Aumento/(redução) líquida de caixa	**2.451.666**	**2.141.260**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.780.849	639.589
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.232.515	2.780.849
Aumento/(redução) líquida de caixa	**2.451.666**	**2.141.260**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

SIGNATÁRIO
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 14/03/2025 15:29
#50e45893010211f0a15f42010a2b600a

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6

SIGNATÁRIO
FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 14/03/2025 15:29
#50e9b707010211f0a15f42010a2b600a

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Reg. CRC - SP N°1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

Página de auditoria

Link de validação: **https://valida.ae/7823b5401d6712c7483722dace9766ddd86537fcb95366cb4**
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CONTRATO DE GESTÃO 02-2020
C.N.P.J. 18.963.002/0007-37

(Em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos:

- *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;*

- *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;*

- *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;*

- *Promover a assistência à saúde;*

- *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;*

- *Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;*

- *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade;*

- *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.*

CONTRATO DE GESTÃO – Em 05 de junho de 2020 a entidade assinou o contrato de gestão **nº 002/2020** para a gestão e execução das atividades de saúde do **Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados**, em regime de 24h/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do **Sistema Único de Saúde - SUS**.
O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da Administração Estadual.

1° Termo de Apostilamento ao contrato de gestão nº 02/2020 – GCONT 13538:

Modificação unilateral do Contrato de Gestão, por parte da Administração, visando o reajuste anual em 8,73% (segundo FIPE-Saúde), correspondente ao valor de R$ 62.490,68, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2021. Do qual passa o valor de repasse mensal para R$ 778.306,08. Início de vigência em 05/06/2021 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2020 – GCONT 13538.

1º Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do perfil de atendimento ofertado no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, sem alteração de valor financeiro, para realizar atendimento em clínica médica de média complexidade, adequando as enfermarias à demanda do Complexo de Regulação. A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de 05/06/2020 e encerramento em 02/10/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19.

2° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rescisão do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2020 e definição das [metas de produção de internação hospitalar e atendimento ambulatorial, com manutenção do valor financeiro, para retomada progressiva das cirurgias eletivas no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, nos moldes da Resolução n° 58/SES/MS de 02 de setembro de 2020, com alterações introduzidas pela Resolução n° 63/2020/SES/MS de 17 de setembro de 2020.

3° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do procedimento de escleroterapia não estética com espuma para tratamento de varizes de membros inferiores no rol de procedimentos da especialidade vascular do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, sem aporte financeiro. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

4° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança do perfil de atendimento ofertado no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, com manutenção do valor financeiro, para realizar atendimento em clínica médica de média complexidade, adequando as enfermarias conforme demanda do Complexo Regulador, para assistência del casos de Síndrome Respiratória Aguda- SRAG, suspeitos/confirmados de COVID-19. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, vinculada a Lei Federal n°13.979/2020.

5° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: Rescisão do 4º Termo Aditivo. Definição do Cronograma para alcance das metas de produção de internação hospitalar e atendimento ambulatorial, com manutenção do valor financeiro, para retomada progressiva das cirurgias eletivas no HRCGD. Início de vigência em 05/08/2021 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2022 – GCONT 13538.

6° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: Revisão das metas quantitativas do Contrato de Gestão e requalificação dos procedimentos cirúrgicos oferecidos, com ajuste de valor contratado, com acréscimo de R$ 333.136,64, do qual perfaz o valor total do repasse mensal em R$ 1.111.442,72. Início de vigência em 01/01/2022 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2022 – GCONT 13538.

7° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio de até 1200 (hum mil e duzentos) procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, não constantes no rol de procedimentos do Programa OPERA MS. O presente Termo Aditivo terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de abril de 2022, com encerramento em 07 de outubro de 2022.

8° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio de 200 (duzentos) procedimentos de tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores, não constantes no rol de procedimentos do Programa OPERA MS, por mais 3 (três) meses, nos meses de outubro a dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, vinculada a Lei Federal n° 13.979/2020, ao Decreto n° 15.391/2020 e ao Decreto n° 15.396/2020, com efeitos financeiros a contar de 1° de outubro de 2022, encerramento em 31 de dezembro de 2022, no que se refere aos procedimentos de Escleroterapia não estética de varizes de Membros Inferiores.

9° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: Previsão de recursos para custeio de acréscimo de 60 cirurgias por mês nas seguintes especialidades e divisões: 20 cirurgias gerais - colecistectomia, 10 cirurgias ginecológicas por vídeo, 4 cirurgias de ginecologia – histerectomia por vídeo, 4 cirurgias ortopédicas - menisco, 8 cirurgias ortopédicas - LCA e 14 cirurgias ortopédicas - manguito, com vigência até o término do contrato prevista para 04/06/2025, valor investido de R$ 320.056,32. Início de vigência em 22/06/2023 e finalizada em 04/06/2025.

10° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: Repasse em parcela única no valor de R$ 113.774,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e quatro reais), correspondente ao ressarcimento do pagamento retroativo dos dissídios coletivos de 2022, das categorias de enfermagem, farmacêuticos e demais categorias da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT/22), conforme Ofício nº 019/2023-ISMS/Dourados.

11° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: Reequilíbrio financeiro do Contrato de Gestão nº 02/2020, utilizando-se o índice oficial FIPE-SAÚDE de 8,32% do período de maço/2022 a março/2023, no valor mensal de R$ 92.472,03 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos), a contar do mês de maio/2023. Início de vigência em 01/05/2023 e finalizada junto ao contrato de gestão nº 02/2022 – GCONT 13538.

12° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio do Programa aderido, MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA, conforme Resolução N. 30/ SES/MS, de 26 de maio de 2023, com a realização de 600 colonoscopia (coloscopia) e 1080 esofagogastroduodenoscopia, no período de 01 outubro de 2023 a abril de 2024. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2023, encerramento em 30 de abril de 2024, no que se refere aos procedimentos realizados

13° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de metas de produção ambulatorial com inclusão do Tratamento Esclerosante de Varizes não Estético, com previsão de realização de 3.640 procedimentos até o final da vigência do Contrato de Gestão 02/2020. A vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2023, até o fim da vigência do Contrato de Gestão n. 02/2020.

14° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio do Programa MS SAÚDE, MAIS SAÚDE MENOS FILA, para realização de procedimentosde Oftalmologia, conforme Resolução n.o 162/SES/MS, de 18 de janeiro de 2024, em um quantitativo de 310 procedimentos de Capsulotomia a Tag Laser e 800 procedimentos de Facoestimulação com implante de lente intra-ocular dobrável. O presente Termo Aditivo tem sua vigência pelo prazo de até 10 (dez) meses com efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

15° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro do Contrato de Gestãono 02/2020, com efeito financeiro a partir de junho/2024, utilizando-se o índice oficial FIPE-SAÚDE de 7,34% acumulado para 12 meses (junho/23 a maio/24), acrescentado por 1,01786893% que corresponde ao valor médio dos encargos do Piso Nacional do Grupo Enfermagem do período de junho/24 a dezembro/24,perfazendo o índice total de 8,35786893%. O presente Termo Aditivo terá sua vigência vinculada ao Contrato de Gestão no 02/2020 – Identificador 13538.

16° Termo Aditivo ao contrato de gestão, processo nº 02/2020 – GCONT 13538: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse em parcela única, correspondenteaos encargos sobre a folha do Piso Nacional do Grupo Enfermagem do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – HRCGD – Dourados/MS, referente ao período de maio/2023 a maio/2024. O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir de Julho de 2024, até o final da vigência do contrato.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instittuição em 10 de fevereiro de 2025.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

A entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Imobilizado

Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens.

Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como “Bens de terceiros em nosso poder".

Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidosao ente público, conforme previsto contratualmente.

e) Provisão para contingências

A entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

f) Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizdos junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável.

g) Patrimônio Social

Em conformidade com **a NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período.

h) Apuração do resultado do exercício

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais -** a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma **"item 12 a 15"**, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente.

A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024 o instituto apresentou resultado acumulado de R$0.

i) Renúncia Fiscal

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo	331	284
Banco Itaú - Recursos Terceiros	2	20
Banco Itaú - Aplicação Financeira	5.232.182	2.780.545
	5.232.515	**2.780.849**

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração de contratos a receber - Circulante	8.868.181	105.857
Remuneração de contratos a receber - Não Circulante	-	25.907.508
	8.868.181	**26.013.365**

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos.

Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais hospitalares	136.931	233.841
Medicamentos	68.886	99.114
Materiais de Manutenção	13.267	1.434
Materiais de Expediente	11.759	13.851
Material de higiene e limpeza	6.812	4.154
OPME	5.643	12.767
Gases Medicinais	-	1.370
Generos Alimenticios	-	272
	243.298	**366.803**

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. IMOBILIZADO

a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento:

Bens adquiridos pela entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquididos pela entidade são informados ao ente público através de oficio, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato

DESCRIÇAO	31/12/2023	ADIÇOES	TRANSFERENCIAS	31/12/2024
Equip. de Informatica	7.599	13.776	(6.528)	14.847
Maquinas e equipamentos	27.825	83.917	(1.490)	110.252
Moveis e utensilios	116.826	71.655	(14.295)	174.186
	152.250	**169.348**	**(22.313)**	**299.285**

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder:

Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha integro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão regitrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	31/12/2024
Equip. de Informatica	60.693	11.760	(33.485)	38.968
Maquinas e equipamentos	653.890	-	(85.204)	568.686
Moveis e utensilios	1.378.123	5.069	(167.884)	1.215.308
	2.092.706	**16.829**	**(286.573)**	**1.822.962**

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

7. FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Médicos	406.057	507.973
Outros Serviços de Terceiros	150.464	115.280
Materiais hospitalares	73.826	34.241
OPME	67.971	254.213
Generos Alimentícios	64.032	67.336
Materiais e Serviços de Manutenção	48.370	6.869
Serviços Tecnicos/ Imagens e Analises	38.770	39.417
Medicamentos	33.046	93.599
Materiais e Serviços de Informática	29.966	35.774
Material de higiene e limpeza	21.308	32.249
Viagens e estadias	6.634	-
Material de uso e consumo	4.190	270
Serviços Gráficos	2.520	1.640
Locaçõe	2.512	11.169
Serviços de Assessoria e Consultoria	1.500	18.000
Despesas com Veículos	549	-
Materiais de expediente	539	9.954
Marketing Propaganda e Publicidade	450	-
Equipamentos e instalações	-	416
	952.704	**1.228.400**

8. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2024	31/12/2023
CSRF s/ notas fiscais de terceiros	21.324	6.126
INSS s/ notas fiscais de terceiros	7.751	7.114
IRRF s/ notas fiscais de terceiros	6.863	1.648
ISS s/ notas fiscais de terceiros	5.334	3.234
	41.272	**18.122**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	203.739	155.168
Encargos s/ salários	273.128	134.920
	476.867	**290.088**

10. PROVISÕES TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	277.595	170.719
	277.595	**170.719**

11. CONTRATOS DE GESTÃO A EXECUTAR

Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde – SES** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	31/12/2024	31/12/2023
Contratos de Gestão a executar – Curto prazo	12.855.094	1.916.978
Contratos de Gestão a executar – Longo prazo	-	25.907.508
	12.855.094	**27.824.486**

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”.

Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.

13. CONTINGÊNCIAS

Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências.

Em relação as causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R$ 0,00, que se refere ao ano de 2024.

14. COBERTURA DE SEGUROS – NÃO AUDITADO

A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

15. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 002/2020.

Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating.

Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos.

As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro.

Risco de Mercado

O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais.

Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira.

Risco Cambial

O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto.

Gestão de Capital

A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital.

Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes de 1° de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

SIGNATÁRIO
MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
Data 19/03/2025 12:53
#3c43879304da11f0a15f42010a2b600a

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

SIGNATÁRIO
FELIPE JOSE DA SILVA JUNIOR
Data 19/03/2025 12:53
#3c48a03c04da11f0a15f42010a2b600a

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CRC - SP sob o No. 1SP297249O6
CPF: 273.869.828-01

Página de auditoria

Link de validação: **https://valida.ae/a958f8b920f03d97f92612ba267d176566e81e7e06811fc51**
Assinatura Eletrônica Qualificada com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Este documento foi assinado usando certificados da cadeia ICP-Brasil, acesse verificador.iti.br ou abra o arquivo em um leitor PAdES para verificar as assinaturas